

DECRETO Nº 1.292, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2022144220072010	319011	4.000,00
2024123610112031	449052	53.000,00
2024123650102169	319011	10000,00
2029103010222055	339039	10.000,00
2029103020202049	339039	15.000,00
2032082440292087	339039	7.000,00
2033041220402008	339030	19.000,00
Total		118.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2021041220042008	319011	30.000,00
2029103010222060	319011	60.000,00
2029103020202049	319011	28.000,00
Total		118.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito